



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Saúde

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Avenida das Nações, 855 – São Judas – Jauú – SP
Telefone: (14) 3602-3777
www.jau.sp.gov.br



Fls. _____

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA DE SAÚDE

Objeto: PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO PARA UBS POTUNDUVA

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida: A aquisição de a aquisição de placas de identificação para a nova unidade em fase de finalização da construção. As placas deverão ser fabricadas com material resistente, adequado para ambientes internos e externos, e atender às normas de acessibilidade e visibilidade. As informações a serem incluídas nas placas são: nome da unidade, identificação de setores, e sinalização indicativa de áreas específicas, conforme o projeto arquitetônico da unidade. **A proposta deve incluir o fornecimento a instalação e garantia dos itens**, com a devida qualificação do fornecedor para a execução do serviço.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: Secretaria de Saúde , funcionários E POPULAÇÃO EM GERAL que fará uso dos serviços da Unidade.

1.3. Resultados esperados da aquisição: A aquisição das placas de identificação para a nova unidade tem como objetivo garantir uma sinalização clara, eficiente e acessível, facilitando a orientação de usuários e colaboradores. Espera-se que as placas atendam às normas de acessibilidade, permitindo que pessoas com deficiência visual ou mobilidade reduzida possam se orientar de forma independente. Além disso, as placas devem ser duráveis e resistentes, adequadas tanto para ambientes internos quanto externos, e garantir fácil localização dos setores e áreas. **A instalação deverá ser concluída antes da inauguração da unidade e será de responsabilidade do fornecedor**, respeitando o cronograma, as placas também devem estar em conformidade estética com o projeto arquitetônico, assegurando a harmonia visual do ambiente.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Saúde

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Avenida das Nações, 855 – São Judas – Jaú – SP
Telefone: (14) 3602-3777
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Saúde

Fls.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

☒ Sim

☐ Não

☐ Não se aplica

1.5. Existência de Análise de Riscos:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

1.6. Existência de Projeto Básico:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

1.7. Existência de Projeto Executivo:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Saúde

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Avenida das Nações, 855 – São Judas – Jau – SP
Telefone: (14) 3602-3777
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Saúde

Fls.

2.1. Detalhamento do Objeto.

Documento anexo: Conforme tabela em anexo.

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	A 0,13 X 0,30 L (suspensa)	RELAÇÃO DE PLACAS ACM 3MM + ADESIVOS PARA IDENTIFICAÇÃO DAS SALAS NA UNIDADE IMPRESSÃO frente e verso +ADESIVO :	Prestação de serviço	29
2	0,30 L X 0,20 A (PLACAS PAREDE IMPRESSÃO ÚNICA + ADESIVO)	RELAÇÃO DE PLACAS ACM 3MM + ADESIVOS PARA IDENTIFICAÇÃO DAS SALAS NA UNIDADE PLACA +ADESIVO	Prestação de serviço	28
3	7,60mt L X 0,60 + APLICAÇÃO DO ADESIVO	IMPRESSÃO Adesivo para PLACA ACM DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE com APLICAÇÃO (MATERIAL QUE PODE SER EXPOSTO SOL E CHUVA)	Prestação de serviço	1
4	0,70 L X 0,30 A (esse somente o adesivo)	APENAS IMPRESSÃO DO ADESIVO:	Prestação de serviço	1
5	0,80 L X 1,20mt A (PLACA REINAUGURAÇÃO) + INSTALAÇÃO	PLACA INAUGURAÇÃO EM ACM COM APLICAÇÃO ADESIVO AÇO ESCOVADO + INSTALAÇÃO + PARAFUSO + BUCHAS + FITA DUPLA FACE EXTRA FORTE + ACABAMENTO PARA PARAFUSO)	Prestação de serviço	1
6	UNIDADE DE fita dupla L verde (extra forte) 19mmx20mm	rolos de fita dupla L verde (extra forte) 19mmx20mm (para colocar as placas na parede)	Prestação de serviço	4
7	UNIDADES DE SUPORTE JÁ NO TAMANHO 0,13CM ALTURA suporte perfil fixa (transparente estilo de gondula de mercado) já com dupla face	suporte perfil fixa (transparente estilo de gondula de mercado) já com dupla face (para colocar as palquinhas suspensas na parede) já cortados no tamanho 0,13 cm altura. Conforme foto em anexo (podendo ser modelo parecido,mas que tenha mesma função)	Prestação de serviço	30





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Saúde

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Avenida das Nações, 855 – São Judas – Jau – SP
Telefone: (14) 3602-3777
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Saúde

Fls. _____

2.2. Estimativa de Valores

Documento anexo: CONFORME TABELA em anexo.

2.3. Sujeição às normas técnicas: Os interessados no presente Termo deverão possuir atividade pertinente ao objeto do presente edital de credenciamento, autorizadas na forma da lei, desde que atendam às exigências mínimas deste instrumento, e que não estejam suspensas ou declaradas inidôneas por parte do Poder Público.

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: Não se aplica.

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- ☒ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado
- ☐ Material de consumo
- ☐ Material permanente / equipamento
- ☐ Obra de engenharia
- ☐ Outros

2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:

- ☐ Comum
- ☐ Especial

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- ☐ Sim
- ☐ Não
- ☒ Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Saúde

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Avenida das Nações, 855 – São Judas – Jaú – SP
Telefone: (14) 3602-3777
www.jau.sp.gov.br



Fls. _____

2.7. Possibilidade de subcontratação:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(x) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

(x) Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.

(x) Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).

() Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(x) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

() Balanço Patrimonial.

() Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.

(x) Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(x) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Saúde

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Avenida das Nações, 855 – São Judas – Jaú – SP
Telefone: (14) 3602-3777
www.jau.sp.gov.br



Fls.

(CNPJ).

(x) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.

(x) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

(x) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.

(x) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.

(x) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

(x) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

(x) Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(x) Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.

(x) Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.

(x) Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui: conforme art. 51 do decreto 8.637/23.

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

☒ Menor Preço

☐ Melhor Técnica

☐ Melhor Técnica e Menor Preço





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Saúde

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Avenida das Nações, 855 – São Judas – Jau – SP
Telefone: (14) 3602-3777
www.jau.sp.gov.br



Fls.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1 – Efetuar a entrega dos materiais de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no edital no prazo de até 10 dias;
- 5.2 – Comunicar à unidade Requisitante, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes do edital;
- 5.3 – Entregar os objetos solicitados nos locais determinados pelos representantes da Administração do Contratante, no prazo máximo determinado;
- 5.4 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes dos produtos que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados;
- 5.5 – Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias ao fornecimento dos objetos registrados e pagar os emolumentos prescritos em lei;
- 5.6 – Responder pelas despesas relativas e encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outros que forem devidas;
- 5.7 – Responder integralmente por perda e danos que vier a causar ao Contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- 5.8 – Acatar as exigências dos poderes públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhe sejam impostas pelas autoridades;
- 5.9 – Não será permitido ao pessoal da Contratada o acesso à área do edifício que não aqueles relacionados ao seu trabalho;
- 5.10 – Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas;
- 6.11 – Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, objetos que não atendam as especificações contidas neste Termo.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 6.1 - Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada para com a presente aquisição;
- 6.2 – Obriga-se o Município de Jahu a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas no prazo e forma estabelecidos no edital nesse Termo;
- 6.3 – Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto que não atender as especificações





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Saúde

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Avenida das Nações, 855 – São Judas – Jaú – SP
Telefone: (14) 3602-3777
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Saúde

Fls.

técnicas contidas neste Termo;

6.4 - Expedir ofícios e/ou ordem de serviço, nota de empenho e congêneres;

6.5 – Fiscalizar os itens quanto a sua qualidade e conformidade para com a proposta do Fornecedor e seu presente Termo de Referência.

6.6 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros que vinculados à execução do presente termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Fornecedor, de seus empregados, preposto ou subordinados.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

☒ Prestação Única

☐ Prestações Sucessivas

☐ Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):

7.2. Local de entrega/prestação:

☐ Almoxarifado

☒ Secretaria Demandante

☐ Local Específico





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Saúde

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Avenida das Nações, 855 – São Judas – Jaú – SP
Telefone: (14) 3602-3777
www.jau.sp.gov.br



Fls. _____

- 7.2.1. **Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:** A entrega dos itens **deverá ser feita para conferência** na Avenida das Nações, s/n, Vila Nova, CEP: 17202-100, Jaú/SP (antigo Hospital São Judas), no horário de segunda a sexta-feira, das 8h00min às 17h00min, exceto nos feriados. **Para instalação das Duas Placas maiores na Própria Unidade de Saúde Rua Armando Bertolotto, 250 - Jardim Geraldo Valentim - Jaú/SP Distrito de Potunduva**

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- ☒ Parcela Única
☐ Parcelas Sucessivas

- 8.1.1. **Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):**

8.2. Forma de Pagamento:

- ☒ Padrão (Transferência Bancária)
☐ Especial

- 8.2.1. **Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:**

8.3. Prazo de Pagamento:

- ☒ Padrão (15 dias)
☐ Especial





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Saúde

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Avenida das Nações, 855 – São Judas – Jau – SP
Telefone: (14) 3602-3777
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Saúde

Fls. _____

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 12 (doze) meses.

Jahu/SP, 05 de dezembro de 2024.

THAIS POYO MOSCARDO

Gerente

MIKAELE SILVA PORTO DE ALMEIDA

Diretora Executiva

MARIA ALICE R. MORATO

Secretária de Saúde



"JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"





Prefeitura Municipal

JAHU

Cuidando do nosso povo

UNIDADE DE SAÚDE DISTRITO DE POTUNDUVA

“XXXXXXXXXXXX”



Prefeitura Municipal

JAHU

Cuidando do nosso povo

UNIDADE DE SAÚDE DISTRITO DE POTUNDUVA

“XXXXXXXXXXXX”



**UNIDADE DE SAÚDE
DISTRITO DE POTUNDUVA**
“XXXXXXXXXX”



X DE XXXXXXXXXXXX DE 2024

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito Municipal de Jahu

LUIZ MAURÍLIO MORETTI
Presidente da Câmara Municipal de Jahu

VEREADORES

ANTONIO LUIZ ANDRETTO JUNIOR
CARLOS ALBERTO LAMPIÃO BIGLIAZZI MAGON
FABIO BUENO DORNELLES
FABIO EDUARDO DE SOUZA
FERNANDO DE TOLEDO BARROS NOGUEIRA CARVALHO
FRANCISCO CARLOS QUEVEDO
JEFFERSON RODRIGO VIEIRA
JOSÉ APARECIDO SEGURA RUIZ

JOSÉ FERNANDO BARBIERI
LEANDRO APARECIDO PASSOS
MARCELO BEZERRA DE SOUZA
MARCOS BENEDITO MARMOL
RAFAELA CRISTINA HERNANDEZ
RINALDO LUCHESI
TITO COLÓ NETO
WILLIAN MORAES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIOS

ANTONIO CARLOS BOTELHO MÜLLER CARIOBA
Secretaria de Agricultura

MARCIO MARTINS DA SILVA SANTOS
Secretaria de Esportes

CAMILA CARVALHO BEVILACQUA
Secretaria de Gestão Estratégica

MARIA ALICE RODRIGUES MORATO
Secretaria de Saúde

CÂNDIDA CRISTINA COELHO FERREIRA MAGALHÃES
Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres

MURILO RONCHESEL
Secretaria de Comunicação

CEZAR CARLOS AZEVEDO (Subprefeito)
Secretaria de Administrações Regionais

NORBERTO LEONELLI NETO
Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico

DAVI CAMPANHÃ
Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania

ODAIR JOSÉ GONÇALVES SOARES
Secretaria de Proteção e Direito dos Animais

ELENIRA APARECIDA CASSOLA
Secretaria de Educação

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretaria de Governo

GIOVANI MINETI FABRICIO
Secretaria de Meio Ambiente

PAULO ROBERTO TEBALDI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Inovação

IULA FERNANDA PARELLI URBANO
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

RODRIGO DE PAULA
Secretaria de Proteção e Defesa Civil

LUCIANE ADÉLIA DE CAMARGO
Secretaria de Igualdade Racial

SERGIO AUGUSTO ALTIMARI
Secretaria de Cultura e Turismo

LUIZ URBANO
Secretaria de Transparência Pública

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
Secretaria de Economia e Finanças

MÁRCIO DE ALMEIDA
Secretaria de Mobilidade Urbana

DILUIÇÃO

Prefeitura Municipal de Jahu





Prefeitura Municipal

JAHU

Cuidando do nosso povo

DILUIÇÃO

Prefeitura Municipal de Jahu

EXPURGO

Prefeitura Municipal de Jahu





EXPURGO

Prefeitura Municipal de Jahu

VESTIÁRIO FEMININO

Prefeitura Municipal de Jahu





VESTIÁRIO FEMININO

Prefeitura Municipal de Jahu

VESTIÁRIO MASCULINO

Prefeitura Municipal de Jahu





VESTIÁRIO MASCULINO

Prefeitura Municipal de Jahu

DML

Prefeitura Municipal de Jahu





DML

Prefeitura Municipal de Jahu

ALMOXARIFADO

Prefeitura Municipal de Jahu





Prefeitura Municipal

JAHU

Cuidando do nosso povo

ALMOXARIFADO

Prefeitura Municipal de Jahu

COPA

Prefeitura Municipal de Jahu





COPA

Prefeitura Municipal de Jahu

EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Prefeitura Municipal de Jahu





EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Prefeitura Municipal de Jahu

INALAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jahu





INALAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jahu

MEDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jahu





MEDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jahu

CURATIVO

Prefeitura Municipal de Jahu





Prefeitura Municipal

JAHU

Cuidando do nosso povo

CURATIVO

Prefeitura Municipal de Jahu

VACINA

Prefeitura Municipal de Jahu





VACINA

Prefeitura Municipal de Jahu

COLETA

Prefeitura Municipal de Jahu





COLETA

Prefeitura Municipal de Jahu

SANITÁRIO FEMININO



Prefeitura Municipal de Jahu





SANITÁRIO FEMININO



Prefeitura Municipal de Jahu

SANITÁRIO MASCULINO



Prefeitura Municipal de Jahu





SANITÁRIO MASCULINO



Prefeitura Municipal de Jahu

ARQUIVO

Prefeitura Municipal de Jahu





ARQUIVO

Prefeitura Municipal de Jahu

FARMÁCIA

Prefeitura Municipal de Jahu





Prefeitura Municipal

JAHU

Cuidando do nosso povo

FARMÁCIA

Prefeitura Municipal de Jahu

ASSISTENCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Jahu





ASSISTENCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Jahu

CONSULTÓRIO 01

Prefeitura Municipal de Jahu





CONSULTÓRIO 01

Prefeitura Municipal de Jahu

CONSULTÓRIO 02

Prefeitura Municipal de Jahu





CONSULTÓRIO 02

Prefeitura Municipal de Jahu

CONSULTÓRIO 03

Prefeitura Municipal de Jahu





CONSULTÓRIO 03

Prefeitura Municipal de Jahu

PRÉ-CONSULTA

Prefeitura Municipal de Jahu





PRÉ-CONSULTA

Prefeitura Municipal de Jahu

CONSULTÓRIO GINECOLOGICO 01

Prefeitura Municipal de Jahu





CONSULTÓRIO GINECOLOGICO 01

Prefeitura Municipal de Jahu

CONSULTÓRIO GINECOLOGICO 02

Prefeitura Municipal de Jahu





CONSULTÓRIO GINECOLOGICO 02

Prefeitura Municipal de Jahu

CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

Prefeitura Municipal de Jahu





CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

Prefeitura Municipal de Jahu

SALA DE ESTUDOS

Prefeitura Municipal de Jahu





SALA DE ESTUDOS

Prefeitura Municipal de Jahu

RECEPÇÃO

Prefeitura Municipal de Jahu





RECEPÇÃO

Prefeitura Municipal de Jahu



DILUIÇÃO

Prefeitura Municipal de Jahu



EXPURGO

Prefeitura Municipal de Jahu



VESTIÁRIO FEMININO

Prefeitura Municipal de Jahu



VESTIÁRIO MASCULINO

Prefeitura Municipal de Jahu



ALMOXARIFADO

Prefeitura Municipal de Jahu



COPA

Prefeitura Municipal de Jahu



EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Prefeitura Municipal de Jahu



INALAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jahu



MEDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jahu



CURATIVO

Prefeitura Municipal de Jahu



VACINA

Prefeitura Municipal de Jahu



COLETA

Prefeitura Municipal de Jahu



SANITÁRIO & FEMININO



Prefeitura Municipal de Jahu



SANITÁRIO MASCULINO



Prefeitura Municipal de Jahu



ARQUIVO

Prefeitura Municipal de Jahu



FARMÁCIA

Prefeitura Municipal de Jahu



SALA ADMINISTRATIVO

Prefeitura Municipal de Jahu



ASSISTENCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Jahu



CONSULTÓRIO 01

Prefeitura Municipal de Jahu



CONSULTÓRIO 02

Prefeitura Municipal de Jahu



CONSULTÓRIO 03

Prefeitura Municipal de Jahu



PRÉ-CONSULTA

Prefeitura Municipal de Jahu



CONSULTÓRIO GINECOLOGICO 01

Prefeitura Municipal de Jahu



CONSULTÓRIO GINECOLOGICO 02

Prefeitura Municipal de Jahu



CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

Prefeitura Municipal de Jahu



ESTERELIZAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jahu



SALA DE ESTUDOS

Prefeitura Municipal de Jahu